



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE DESCANSO

P O R T A R I A N.º 23/2013

Dispõe sobre suspensão do expediente forense e dos prazos judiciais do Foro da Comarca de Descanso – SC.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CRYSTIAN KRAUTCHYCHYN, MM. JUIZ-DIRETOR DO FORO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC

Considerando o que dispõe o artigo 482 do Código de Normas da corregedoria Geral da Justiça;

Considerando que a realização da mudança para as dependências provisórias do prédio do Fórum da Justiça da Comarca de Descanso, situada à Rua Pedro Lorenski, n. 233, centro, cep: 89910-000, Descanso/SC., ocorrerá a partir do dia 24 deste mês de junho/segunda-feira;

Considerando que a mudança do servidor, assim como os demais equipamentos de informática, ocorrerá a partir do dia 24-6-2013, porém a Brasil Telecom estabelece um prazo de até 5 (cinco) dias para efetuar a ligação de rede de telefonia e internet, como também os processos em trâmite na comarca necessitam ser devidamente organizados de modo a facilitar o retorno ao atendimento e as consultas junto ao SAJ;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externa e os prazos processuais da Comarca de Descanso, no período de 24 a 28.06.2013(inclusive);

Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão judiciário, cujo número de telefone celular é 49.8828.4523.

Cumpra-se o disposto no parágrafo 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Encaminha-se cópia ao Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB, autoridades policiais e imprensa.

Solicita-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de SC.

Esta portaria entra em vigor em 24 de junho de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Descanso, 3 de junho de 2013


Crystian Krautychyn
Juiz-Diretor do Foro